PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03419/86

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 19/05/1986
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municiapl autorizado a conceder em aforamento a:

I- JANETE BARBOSA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 154,94m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,80m
SUL- Rua Câmaragibe.....c/ 6,00m
LESTE- Travessa Camaragibe.....c/ 13,90m + 14,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 28,50m

II- PAULO ROBERTO MARTINS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 89,04m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,20m
SUL- Rua São José.....c/ 4,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,20m

III- FRANCISCO BEZERRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 148,20m2

NORTE- Rua Alto da Bacia.....c/ 6,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,60m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 22,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 22,80m

IV- MARIA DO CARMO DA NASCIMENTO, o terreno situado na bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 42,00m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,00m
LESTE- Travessa Sao Luiz.....c/ 6,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,00m

V- CLÁUDIA ROSELANE DA SILVA BEZERRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: área 124,58m2

NORTE- Celestina Maria da Conceição.....c/ 14,20m
SUL- Maria Nazare Batista.....c/ 13,60m
LESTE- Rua Lucas Bicalho.....c/ 9,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 8,50m

VI- MARIA MOREIRA DE FRANÇA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 63,82m2

NORTE- Cicero Vieira Gomes.....c/ 13,95m
SUL- José Maria Caldas.....c/ 13,50m
LESTE- Rua da Esperança.....c/ 4,65m
OESTE- PETROBRÁS.....c/ 4,80m

VII- MINERVINA DUARTE ANDRADE, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: área 66,99m2

NORTE- Joaquim Barbosa Romeiro.....c/ 15,40m
SUL- Joaquim Barbosa Romeiro.....c/ 15,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,10m
OESTE- Rua do áreal.....c/ 4,60m

VIII- JOÃO VITERBINO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 100,68m2

NORTE- Francisca Gadelha da Silva.....c/ 19,55m
SUL- Antônio Dionisio de Andrade.....c/ 19,55m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,00m
OESTE- Rua Jordanez.....c/ 5,30m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 19 de maio de 1986.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 28 de maio de 1986

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de maio de 1986.

GARIBALDI ALVES FILHO - Prefeito